fórum

Revista da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro | nº 61 | ano 20 | julho de 2020

edição ESPECIAL julho de 2020

Tribunal de Justiça do Rio retoma serviço presencial em quatro etapas

Controle sanitário no retorno dos advogados ao Fórum Central

Apoio à mulher vitimada pela violência doméstica é prioridade da Justiça

Associados escolherão em lista tríplice o homenageado no Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli

Para presidente do TJ-RJ, Judiciário será outro depois da pandemia

Felipe Carvalho Gonçalves da Silva
Presidente da AMAERJ

O TELETRABALHO É UM CAMINHO SEM VOLTA. Imposto pela pandemia do coronavírus, o home office foi fundamental para que a Justiça não parasse. Os instrumentos tecnológicos usados de forma bem-sucedida durante a crise serão, certamente, incorporados ao cotidiano do Judiciário. No entanto, não é possível o trabalho exclusivamente remoto. Conforme o mundo retorna às atividades e se acostuma ao "novo normal", os tribunais também passam a reabrir suas portas e atender a população.

Com prédios fechados desde 16 de março, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro voltou com o serviço presencial em 29 de junho, gradualmente. A AMAERJ participou da formulação do plano de retomada, com a proposição de 28 medidas de segurança sanitária para o retorno aos fóruns. As sugestões foram elaboradas pelos associados e pela diretoria.

A maioria das recomendações da AMAERJ foi acolhida pelo TJ-RJ, como, por exemplo, controle de acesso, aferição de temperatura corporal, demarcação de distanciamento mínimo, fornecimento de máscaras, álcool em gel e *face shields*, desinfecção dos ambientes, vistoria pela Diretoria de Engenharia em salas de audiência, limitação do uso dos elevadores, implementação de rodízio dos servidores, manutenção do trabalho remoto integral para integrantes do grupo de risco, expediente fora do horário de pico e realização prioritária de audiências e sessões virtuais.

O plano foi dividido em quatro fases. A primeira etapa restabeleceu o expediente interno, o que foi determinante para que os processos físicos, até então paralisados, entrassem em trâmite novamente. As duas fases seguintes, em julho, autorizaram o acesso do público externo e a retomada dos prazos processuais. A última etapa, com a total normalização do serviço, só ocorrerá com o fim da pandemia ou por determinação do presidente do TJ-RJ, Claudio Mello.

Ao requerer no Conselho Nacional de Justiça o ingresso como *amicus curiae* no Procedimento de Controle Administrativo impetrado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a AMAERJ atuou contra a anulação do plano de retorno. Os conselheiros negaram, por unanimidade, o pedido para suspender a retomada.

Além de ter participado da construção do plano a fim de proteger a saúde dos magistrados e atuar pela manutenção da retomada gradual, a AMAERJ também labutou em defesa da classe por meio de requerimentos. Em atendimento a pedido da Associação, o TJ retomará em agosto a chamada de estagiários. A AMAERJ requereu, ainda, a prorrogação para os meses de julho e agosto da flexibilização dos critérios de produtividade mínima para fins de cumulação.

Com a notícia do almejado surgimento de vacinas contra a Covid-19, torcemos para que o fim da pandemia esteja próximo. Espero que em breve possamos retomar o contato presencial com os colegas.

Foto: Matheus Salomão

CARO LEITOR,
ESTA É UMA EDIÇÃO ESPECIAL DA fórum. A publicação institucional da AMAERJ é preparada e enviada aos associados a cada três meses. A circulação trimestral consolidou-se já há alguns anos como marca da revista. A decisão de prepararmos uma edição extra, com a data de julho de 2020, foi do presidente Felipe Gonçalves. Tendo como foco a retomada dos trabalhos presenciais no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em particular, e do Sistema de Justiça em todo o Brasil.

Outro ponto importantíssimo desta **fórum** especial é o combate — pelo Poder Judiciário e pela sociedade brasileira em geral — à violência contra a mulher, seja no lar, seja em espaços abertos. Destaque para a campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", idealizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mostramos o engajamento maciço da AMAERJ, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e de seus magistrados.

Na reportagem de capa, o jornalista Diego Carvalho revela que o Tribunal fluminense foi o primeiro do país a retomar as atividades, ainda em 29 de junho. Fixaram-se quatro etapas graduais, com a força de trabalho retornando aos poucos, sempre protegida pelas medidas sanitárias impostas pela pandemia, como distanciamento, uso de equipamentos protetivos, testagem de temperatura, disponibilização de álcool em gel e limitações no acesso aos prédios da Justiça.

Em entrevista exclusiva a Diego Carvalho e a este editor, o presidente do TJ-RJ, Claudio Mello, afirma que alguns dos procedimentos adotados para o trabalho domiciliar de magistrados e serventuários na pandemia serão incorporados ao cotidiano das comarcas e de todas as unidades judiciais. "Não há retrocesso", anunciou o desembargador, para quem a "realidade virtual" no Judiciário é parte do que já chamam de "novo normal".

Nesta edição, há ainda reportagem sobre o 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos e a montagem da lista tríplice de onde sairá o homenageado pela honraria Hors Concours. Os indicados são o ministro Luiz Fux, presidente eleito do STF; o neurocirurgião Paulo Niemeyer Filho, orgulho da Medicina brasileira; e a biomédica Jaqueline Góes de Jesus, uma das coordenadoras da equipe de cientistas da Universidade de São Paulo (US) que obteve, de maneira inédita mundialmente, o sequenciamento do genoma do novo coronavírus.

Em Cariocando, tradicional espaço da **fórum** para temas diversos dos relacionados à Justiça, contamos que tão cedo os brasileiros não poderão viajar para o exterior, em razão dos números avassaladores da doença no Brasil e do fracasso das políticas públicas contra a expansão do contágio. Também mostramos a inusitada volta dos drive-ins, por causa do fechamento dos cinemas, e a reabertura dos estádios vazios no retorno das competições esportivas.

Esperamos mais uma vez que, você leitor, aprecie nossa **fórum**.

Sergio Torres,
editor

expediente

Diretoria Executiva

PRESIDENTE
Felipe Carvalho
Gonçalves da Silva
1ª VICE-PRESIDENTE
Teresa de Andrade
Castro Neves
2º VICE-PRESIDENTE
Antônio Aurélio Abi
Ramia Duarte
SECRETÁRIO-GERAL
Richard Robert Fairclough
1ª SECRETÁRIA
Marcia Alves Succi
2ª SECRETÁRIA
Camilla Prado
1º TESOUREIRO
João Felipe Nunes
Ferreira Mourão
2º TESOUREIRO
Felipe Pinelli Pedalino Costa

fórum Amaerj

EDITOR Sergio Torres
REDAÇÃO
Diego Carvalho
Evelyn Soares
Matheus Salomão
Sergio Torres
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Andréa Miranda
DESIGN Wallace Ferreira
CONTATO
revista@amaerj.org.br
IMPRESSÃO Gráfica Mec
TIRAGEM 2.000 exemplares

SEDE DA AMAERJ
Rua Dom Manuel, 29 - 1º andar
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
CEP 20010-090 | Tel.: (21) 3133-2315

Foto da capa: Matheus Salomão

sumário

nº 61 | ano 20 | julho de 2020
edição ESPECIAL julho de 2020

mensagem do Felipe 3
carta do editor 4
palavras ao vento 6
imagem da fórum 8
AMAERJ em movimento 14
Dimensão da pandemia causa adiamento das eleições 20
Hors Concours do 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli sairá de lista tríplice 22
cariocando 31
turismo
Destinos turísticos proíbem a entrada de brasileiros 34
esporte
A volta das competições esportivas 37
estante
A literatura jurídica reúne mais cinco novidades editoriais 38

Retomada da justiça
Retorno das atividades presenciais marca nova rotina no Judiciário
10

Ações para salvar vidas
Justiça ampara vítimas de violência doméstica
16

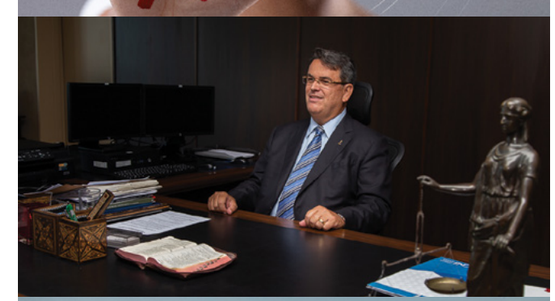

entrevista
Presidente do TJ-RJ,
Claudio Mello
25

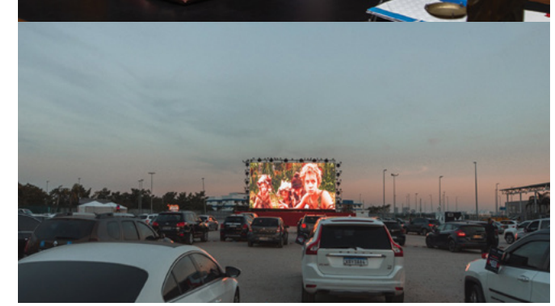

cultura
Sem cinema, sem teatro, sem alegria
32

Fotos: Matheus Salomão, AMB , Bruno Dantas/TJ-RJ e Divulgação

“Com articulação e atuação integrada, a Justiça atua para fortalecer a rede de atenção e ajudar a melhorar a prestação jurisdicional. A ‘Sinal Vermelho’ é uma campanha humanitária de responsabilidade social, para proteger vítimas.”

Renata Gil, presidente da AMB, no artigo “Risco de Covid e feminicídio”

“A casa deveria ser o porto seguro da mulher, sobretudo nesta época de pandemia, mas não é. [...] Aumentaram 35% em abril deste ano as denúncias de violência contra a mulher em relação ao mesmo período no ano passado.”

Melanie de Carvalho Tonsic, advogada, no artigo “Covid-19 e violência doméstica: duas guerras durante a pandemia”

“A população do Estado do Rio de Janeiro pode ficar tranquila que estará segura, assim como todos os que atuam aqui, serventuários da Justiça, membros do Ministério Público e da Defensoria, advogados, juízes, todos os atores e operadores do Direito.”

Claudio Mello, presidente do TJ-RJ

“Eu prometo aos meus colegas que vou lutar intensamente para manter o Supremo Tribunal Federal no mais alto patamar das instituições brasileiras. Vou sempre me empenhar pelos valores morais, pelos valores republicanos, me empenhar pela luta pela democracia e respeitar a independência entre os Poderes dentro dos limites da Constituição e da lei.”

Ministro **Luiz Fux,** ao ser eleito presidente do STF

“Agora, estamos trabalhando numa evolução para a retomada gradual dos serviços. Ela foi possibilitada pela Resolução CNJ 322, considerando as condições sanitárias locais em cada unidade da Federação a partir do dia 15 de junho.”

Carlos Vieira von Adamek, secretário-geral do CNJ, em live sobre o retorno do atendimento presencial nos tribunais

“O acesso à Justiça deve ser integral, deve ser facilitado. Não é um favor, é nossa obrigação, enquanto servidoras públicas, servir bem às mulheres, onde quer que elas estejam. Seja na comunidade ou no asfalto, elas precisam de um atendimento eficaz e rápido, porque têm urgência. O direito ao acesso à Justiça tem a mesma relevância do direito ao acesso à saúde e à educação. São direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.”

Juíza Adriana Ramos de Mello, do TJ-RJ, em live sobre segurança pública e violência contra a mulher

“É um crime democrático, todas sofrem, por isso temos que denunciar. É possível sair íntegra desse doloroso processo e recomeçar uma nova história.”

Luiza Brunet, modelo e empresária, em live, sobre o fim do ciclo da violência doméstica da qual foi vítima

Fotos: AMB, CNJ e divulgação

POSTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA
na entrada do Tribunal de Justiça do Rio pelo Beco da Música

Foto: Matheus Salomão

Retomada da Justiça

Retorno das atividades presenciais marca nova rotina no Judiciário

por **Diego Carvalho**

MÁSCARAS, PROTETORES DE ACRÍLICO *(FACE SHIELDS)*, MEDIDORES DE TEMPERATURA, SINALIZAÇÕES PARA DISTANCIAMENTO OBRIGATÓRIO, ASSENTOS ISOLADOS E ELEVADORES COM LIMITAÇÃO DE ENTRADA. A atividade presencial nos fóruns voltou, mas não como antes. O cenário do "novo normal" chegou ao Judiciário. Nada de aglomerações em corredores e salas de sessões e audiências. Assim como em todo o mundo, os tribunais precisaram implantar medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi o primeiro do país a voltar. Após a autorização do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para a retomada, o TJ-RJ definiu 29 de junho como data de reabertura dos prédios do Judiciário fluminense, 105 dias depois da suspensão das atividades por causa da pandemia. O retorno aconteceu de forma gradual e sistematizada, com atenção às recomendações de saúde pública.

Em requerimento, a AMAERJ propôs à Presidência do TJ-RJ e à Corregedoria Geral da Justiça a adoção de 28 medidas para a volta do serviço presencial. Muitas sugestões da Associação foram incorporadas ao Ato Normativo Conjunto da Presidência e da CGJ, publicado em 12 de junho.

A convite do presidente do TJ-RJ, Claudio Mello, o presidente da AMAERJ, Felipe Gonçalves, participou da reunião virtual com integrantes da administração do tribunal e das demais instituições do Sistema de Justiça para tratar do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Poder Judiciário do Estado. Foram discutidos pontos de interesse e preocupação da classe, como as formas de atendimento aos advogados, o controle dos acessos às unidades judiciais e o fornecimento de equipamentos de proteção individual a servidores e usuários.

O tribunal fez questão de compartilhar com a diretoria da AMAERJ todo o sistema de preparação e implantação do plano de retomada. "Houve um processo de construção participativa do plano", afirmou Felipe Gonçalves.

TJ-RJ incorporou ao plano de retorno sugestões apresentadas pela AMAERJ para uma retomada segura

Assentos foram isolados para o distanciamento social obrigatório

Foto: Matheus Salomão

O plano foi divido em quatro etapas, com fluxo progressivo e gradual de abertura. Na primeira etapa, em 29 de junho, o acesso aos prédios da Justiça fluminense foi limitado a 25% da força de trabalho, só para serviços internos. Não houve atendimento ao público e ficou preferencialmente mantido o sistema de trabalho remoto.

Duas semanas depois, no dia 13 de julho, começou a segunda fase do plano. Passou a ser permitido o atendimento aos profissionais do Direito. A terceira etapa, iniciada em 27 de julho, autorizou o retorno do público externo aos fóruns, a presença de 50% do quadro funcional e a retomada dos prazos de processos físicos. As audiências e sessões presenciais nas áreas Criminal e da Infância foram permitidas, desde que não fosse possível realizá-las virtualmente.

A última fase, quando haverá o reestabelecimento completo das atividades, só será implementada após a declaração de término da pandemia ou por decisão do presidente do Tribunal de Justiça.

Plano mantido

O CNJ negou, em 3 de julho, por unanimidade, o pedido do SindJustiça-RJ (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro) para suspender o plano de retorno do TJ-RJ. Para os conselheiros, a retomada gradual do trabalho presencial está em conformidade com a Resolução 322/2020 do órgão nacional. A AMAERJ requereu o ingresso no procedimento como amicus curiae contra a anulação do ato.

A relatora, conselheira Ivana Farina Navarrete Pena, lembrou que o próprio CNJ autorizou o Judiciário brasileiro a retornar às atividades presenciais. "Ressalte-se que o Ato Normativo Conjunto prevê a retomada das atividades em quatro etapas previamente definidas, estabelecendo-se percentual de presença, prevendo-se o fornecimento de máscaras laváveis, o controle de acesso, a medição de temperatura, o distanciamento de segurança, entre outras inúmeras medidas de proteção e cautela", afirmou a conselheira.

AMAERJ

Junto ao retorno do TJ-RJ, a Sede Administrativa da AMAERJ retomou o serviço presencial em 29 de junho. A equipe da Associação passou a comparecer em regime de rodízio. O trabalho remoto foi mantido nos dias em que o funcionário não estivesse na escala presencial.

A Justiça não para

Como a **fórum** mostrou na última edição, mesmo com a nova realidade provocada pela pandemia, a Justiça não parou. De acordo com o TJ-RJ, em quatro meses de trabalho remoto, os juízes e desembargadores do Rio de Janeiro produziram 3.554.665 sentenças, decisões e despachos.

1. Fornecimento de álcool gel nos fóruns **2.** Controle de acesso e aferição de temperatura corporal **3.** Uso de máscaras e *face shields*; medidas foram sugeridas pela AMAERJ para a proteção de profissionais do Direito, servidores e usuários

Felipe Gonçalves trabalha no gabinete da Presidência da AMAERJ; atividade presencial na entidade voltou sob cuidados

RETOMADA DOS TRIBUNAIS

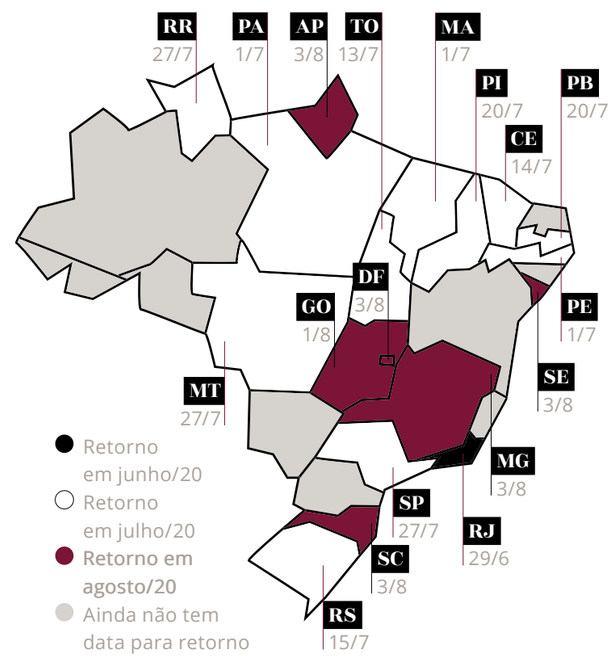

De 16 de março a 19 de julho, houve 786.888 sentenças, 779.960 decisões e 1.987.807 despachos. No período também foram registrados 20.495.387 atos cumpridos por servidores. A produção total do Judiciário fluminense chegou a 24 milhões de movimentações processuais.

No encerramento do primeiro semestre de 2020 do STF (Supremo Tribunal Federal), em 1º de julho, o presidente Dias Toffoli parabenizou o trabalho da magistratura durante a pandemia. Ele destacou o pleno funcionamento do Judiciário, enalteceu os julgamentos virtuais e elogiou a adaptação criativa dos magistrados e servidores.

"Agradeço à toda magistratura brasileira, consignando o quanto delas nos orgulhamos. Agradeço o grande esforço de cada uma das magistradas e magistrados, dos servidores e dos colaboradores do Poder Judiciário pela dedicação, pelo comprometimento e pela perseverança em realizar a Justiça no cotidiano dos brasileiros. Com criatividade e empenho, nos adaptamos às novas rotinas de trabalho e, a partir de um esforço comum, realizamos um primeiro semestre extremamente frutífero. Os julgamentos virtuais são uma realidade cada vez mais presente nas grandes democracias do mundo, sendo propulsores de uma prestação jurisdicional mais célere, eficiente, isonômica, transparente e acessível a todos", afirmou.

Brasil

Depois do TJ-RJ, único a retomar a atividade presencial em junho, retornaram no mês de julho os Tribunais de Justiça do Maranhão, Pará, Pernambuco (estes no dia 1º), Tocantins (13), Ceará (14), Rio Grande do Sul (15), Paraíba (20), Piauí (20), Mato Grosso, Roraima e São Paulo (os três últimos no dia 27).

Seis tribunais retomaram as atividades no início de agosto: Goiás, no dia 1º, e Amapá, Distrito Federal, Minas Gerais, Santa Catarina e Sergipe no dia 3. Até a conclusão desta edição da revista, não havia data para a volta nos Tribunais de Justiça do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte e Rondônia.

Fotos: Matheus Salomão

Ações por requerimentos, debates e campanhas

AMAERJ atua em defesa dos magistrados, organiza encontros virtuais e promove campanhas sociais

por **Diego Carvalho**

Para a AMAERJ, a dificuldade quanto à realização de audiências permanece inalterada durante a retomada gradual do TJ-RJ

FLEXIBILIZAÇÃO DAS METAS

A AMAERJ solicitou a prorrogação para os meses de julho e agosto da flexibilização dos critérios de produtividade mínima para fins de cumulação. O requerimento foi encaminhado em 17 de julho ao presidente da COMAQ (Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais), desembargador Augusto Alves Moreira Júnior. Nos meses anteriores, o pedido da Associação para a flexibilização das metas foi deferido pelo tribunal, em razão da suspensão dos prazos e da determinação de trabalho remoto por causa da pandemia do coronavírus.

MULHERES NO JUDICIÁRIO

Em requerimento apresentado em 19 de junho, a AMAERJ pediu que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro institua mecanismos de incentivo à participação feminina no Judiciário. A Associação solicitou a criação de grupo de trabalho para debater o tema. O pedido da AMAERJ refere-se à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, estabelecida em 2018 pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

DEBATES VIRTUAIS

A Associação promoveu, em junho e julho, novas edições da AMAERJ Live. Os temas dos encontros foram "Audiências em tempo de pandemia" e "A atuação do juiz moderno diante da cooperação e celeridade X Pensamento tecnoburocrata". A entidade ainda realizou dois webinários: "Mediação em tempos de pós-pandemia" e "Práticas adotadas pelo Poder Judiciário para a manutenção da prestação jurisdicional durante a pandemia do coronavírus". O último foi organizado em parceria com o TJ-RJ, a Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e a Universidade Nova de Lisboa (Portugal).

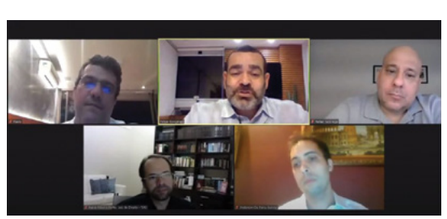

Magistrados e demais profissionais do Direito participaram das lives e webinários da AMAERJ

CHAMADA DE ESTAGIÁRIOS

Em atendimento a pedido da AMAERJ, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro retomará, em meados de agosto, a chamada de estagiários. Os contratos de estágio foram suspensos em 1º de junho por razões de contenção de despesas. Com isso, diversos juízos do Estado ficaram sem estagiário. Há aproximadamente 800 vagas de estágio, que serão preenchidas de forma gradual e escalonada. O procedimento será feito de acordo com a capacidade operacional do serviço de estágio.

Juízos do TJ-RJ ficaram sem estagiários após a suspensão de contratos

SINAL VERMELHO

A AMAERJ aderiu à campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", organizada pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Associação divulgou, em 10 de junho, vídeo em que seis magistrados do TJ-RJ fazem um alerta aos agressores de mulheres. Nas redes sociais, a AMAERJ publicou fotos de dezenas de juízes e desembargadores do Estado com o símbolo da campanha, um "X" vermelho na palma da mão. O objetivo é incentivar as denúncias a partir do gesto.

CAMPANHA SOLIDÁRIA

Encerrada em 15 de julho, a quarta fase da campanha de solidariedade de combate à pandemia do coronavírus arrecadou R$ 10.950,00. O valor resultou na compra de duas toneladas de alimentos e produtos de higiene distribuídos para instituições e projetos indicados por juízes do Rio de Janeiro. Organizada pela AMAERJ e mais três entidades representativas de magistrados e advogados, a campanha angariou R$ 126.690,59 ao todo. Com os valores arrecadados nas quatro fases, foram entregues insumos hospitalares, mantimentos, remédios, materiais de proteção e produtos de higiene pessoal, domiciliar e coletiva à rede pública de saúde e à população carente.

Policiais militares receberam 50 cestas básicas destinadas às mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha no Estado

Fotos: Evelyn Soares, TJ-RJ, PMERJ e artes de TRF-1 e Wallace Ferreira

Ações para salvar vidas

Judiciário ampara vítimas de violência no lar

por **Evelyn Soares**

Campanha "Sinal Vermelho" estimula denúncia silenciosa de vítimas em farmácias

A INSTALAÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE PELA EXPANSÃO DO CORONAVÍRUS AUMENTOU OS CONFLITOS NOS LARES EM TODO O MUNDO. A "pandemia das sombras", como rotula a ONU Mulheres, é cada vez mais revelada em pesquisas. A casa, que deveria ser refúgio e porto seguro, virou local de agressões e feminicídios. Como única forma de prevenção comprovada ao coronavírus, o isolamento social criou as condições perfeitas para que a vítima esteja em contato constante com o agressor. A 8ª Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar, feita pelo Senado em 2019, atesta esta proximidade. Em 41% dos casos de violência, o marido, namorado ou companheiro da mulher é o autor.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicou o aumento de 22,2% nos casos de feminicídio em março e abril deste ano. Para piorar, há interferência criminosa em um dos poucos meios de comunicação. O Projeto Justiceiras apontou que 23% dos homens violentos têm acesso ao celular da vítima, o que dificulta o contato com amigos e parentes, além do acesso a meios de denúncia.

Onde está a Justiça? Cada vez mais próxima da vítima, criando caminhos para que ela denuncie os padecimentos sem colocar a vida em risco. No Estado do Rio, medidas foram adotadas desde 17 de março, início do trabalho remoto. A estrutura do Tribunal de Justiça continuou atuante e ainda mais produtiva. Dados da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais apontam que a média de decisões protetivas deferidas e distribuídas entre janeiro e maio de 2020 foi de 75,71%, contra 68,33% em igual período do ano passado.

"O isolamento trouxe um impedimento de locomoção. O tribunal promoveu ações para proteger a mulher vítima de violência e adaptar os trabalhos dos juízes desta competência. Um exemplo é a inauguração da Sala Lilás em Petrópolis, em plena pandemia", disse a

Campanha da AMAERJ "Magistrados por Elas" defende mudanças na cultura da violência contra a mulher

VEJA AQUI a Lei 14.022/2020 na íntegra ou acesse o link *https://bit.ly/3g5ObUE*

Fotos: Divulgação/ AMB e Reprodução/ AMAERJ

desembargadora Suely Lopes Magalhães. Presidente da Coem (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do TJ), ela se refere à terceira Sala Lilás do Estado. A cerimônia de inauguração aconteceu em 17 de junho.

A Coem e a Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) promoveram a campanha "Covid-19 - Confinamento sem Violência", para informar os tipos de violência doméstica e os canais de denúncia. Foram fixados 2.500 cartazes em estabelecimentos comerciais e religiosos do Estado e distribuídas cartilhas preparadas em parceria com o Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia, da EMERJ.

O TJ-RJ criou o plantão extraordinário especializado para apreciar medidas de caráter urgente. Houve, ainda, a implantação do processo eletrônico nas serventias com competência sobre violência doméstica. Na Corregedoria, servidores da Cejuvida (Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica) atuaram, na quarentena, de forma remota e permaneceram de sobreaviso para o comparecimento presencial. Os mandados de intimação podem ser cumpridos por e-mail, telefone ou WhatsApp.

Esse trabalho se refletiu nos resultados. O Observatório Judicial da Violência Doméstica mostra que, de 17 de março a 13 de julho, foram deferidas 6.917 medidas protetivas. No período, houve a distribuição de 13.071 processos de violência doméstica e 24 processos de feminicídio.

Cartilha e cartazes da campanha "Covid-19 - Confinamento sem violência" informam canais de denúncia

COMO DENUNCIAR

O Judiciário e a rede de enfrentamento à violência doméstica lançaram novos canais de comunicação. A pedido do TJ-RJ, a Polícia Civil criou o Ligue 197, que só atende a vítimas de violência doméstica, e o registro online de ocorrências.

CONHEÇA OS CANAIS:

Polícia Militar
Ligue 190
(patrulha vai ao local)

Polícia Civil
Ligue 197
(2ª a 6ª feira, das 9h às 18h)
ou registre a ocorrência em delegacia ou pelo site *https://dedic.pcivil.rj.gov.br*

Central de Atendimento à Mulher
Ligue 180

Defensoria Pública da Mulher
(21) 2332-6371/
(21) 9722-8267
ou pelo e-mail
nudem.defensoria@gmail.com

PROTEÇÃO DA MULHER NO TRABALHO REMOTO

Medidas protetivas deferidas

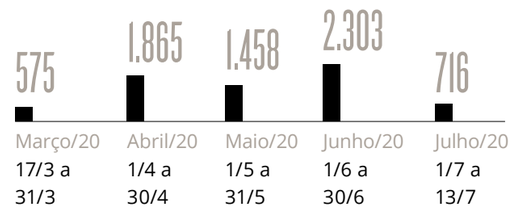

Medidas protetivas distribuídas

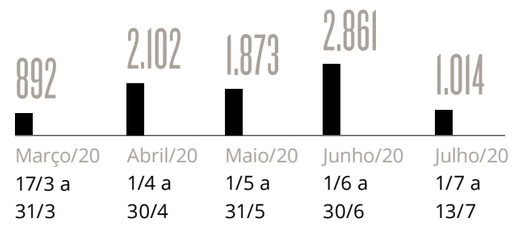

Processos distribuídos
(competência Violência Doméstica)

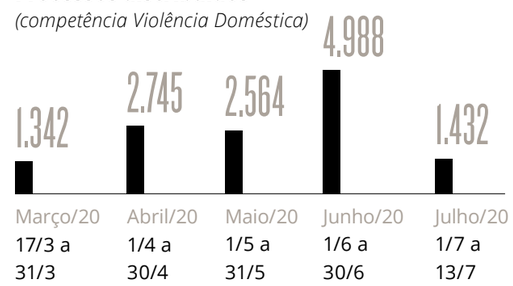

Processos distribuídos
(ação penal feminicídio)

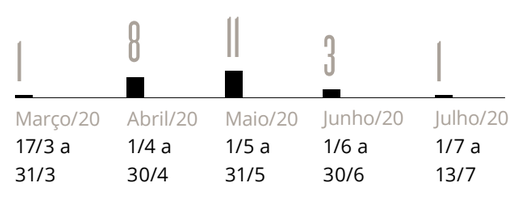

Fonte: DEIGE, com dados organizados pela DGJUR

PARA ESPECIALISTA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER MARCA A HISTÓRIA BRASILEIRA

Diretora da organização Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação), Leila Linhares Barsted fala do impacto da pandemia na violência doméstica

fórum: Somos o quinto país com mais feminicídios no mundo. Agora há o aumento de agressões na pandemia. O que o dado revela?

Leila Linhares Barsted: A manutenção das pessoas em casa e a violência reforçam o que é falado há anos: a casa não é o lugar mais seguro para mulheres e meninas. O abuso e a violência sexual ocorrem majoritariamente dentro de casa, por pessoas próximas. Este é um elemento da sociedade brasileira e, ao longo dos séculos, o Estado não a previne. Simplesmente responde com punição ou de forma violenta. O aumento nas agressões, violências e feminicídios não está acontecendo só aqui. Percebemos o fenômeno da dominação, das relações de poder, que historicamente se instituíram do homem para a mulher.

fórum: O que deixa as mulheres mais vulneráveis na quarentena e os homens mais violentos?

Barsted: O confinamento aumentou o sentimento de aprisionamento das mulheres. Ela está convivendo forçadamente com o homem que já a agredia. O confinamento faz com que a agressividade se amplie através da convivência forçada, faz com que eles exijam comportamentos ainda mais subservientes. Antes, um ou outro estavam fora de casa algumas horas. Agora, ele vai exigir que as tarefas domésticas sejam feitas, sexo forçado. E ela tem que fazer tudo para não irritá-lo. A pandemia potencializa o papel de dominar dos homens. E as mulheres não têm para onde fugir.

fórum: Como o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário podem se aproximar da vítima?

Barsted: O Judiciário está colocando em prática ações previstas na Convenção de Belém do Pará, na Lei Maria da Penha, nas recomendações 33 e 35 do Comitê CEDAW da ONU. Todas tratam da prevenção à violência. Um dos caminhos é a informação. As campanhas mostram ser possível denunciar sem que se perceba, como a "Sinal Vermelho". Os cartazes da EMERJ, as ações da Coem, o vídeo dos juízes da AMAERJ mostram a necessidade de ampliar o acesso das mulheres à Justiça.

Fotos: Reprodução/ EMERJ e Julio César Guimarães/ TJ-RJ

Dimensão da pandemia causa adiamento das eleições

Turnos do pleito municipal passaram para 15 e 29 de novembro

por **Sergio Torres**

AS INCERTEZAS A RESPEITO DO CONTROLE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS levaram o Plenário da Câmara dos Deputados a aprovar, em 1º de julho, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2020, que tratava do adiamento das eleições municipais deste ano. As novas datas do pleito são 15 e 29 de novembro (primeiro e segundo turnos). A Emenda Constitucional 107/2020, decorrente da aprovação da PEC, foi promulgada no dia seguinte pelo Congresso Nacional.

De início reticente quanto ao adiamento, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, considerou que não havia como agir de forma diferente. Segundo ele, os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, "entenderam prontamente e conseguiram em tempo recorde aprovar uma emenda constitucional que era indispensável para o adiamento".

Ainda de acordo com Barroso, a decisão a favor do adiamento representou "uma demonstração da capacidade de diálogo institucional entre a Justiça Eleitoral e o Congresso Nacional". A medida, disse o presidente do TSE, é a "prova de que, com o interesse público e bons argumentos, quase tudo é possível".

"Acho que nós estamos fazendo a conciliação possível e necessária entre a proteção da saúde da população e a realização desse rito democrático imprescindível que é a concretização das eleições", comentou o ministro.

"Estamos fazendo a conciliação (...) entre a proteção da saúde da população e a realização desse rito democrático."

ministro **Luís Roberto Barroso**

1. Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Superior Tribunal Eleitoral (TSE)
2. Detalhe do equipamento de votação eletrônica

Fotos: Carlos Alves Moura e Shutterstock

A PEC foi aprovada na Câmara em dois turnos. No primeiro, 402 votos a favor e 90 contra. No segundo, o resultado foi 407 a 70. No pleito serão eleitos prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios brasileiros.

Após a confirmação do adiamento, o site do TSE divulgou que Barroso, ao longo dos últimos meses, conversou sobre a pandemia e seus efeitos com infectologistas, epidemiologistas, biólogos e físicos.

"Temos de colocar a saúde da população na frente dos interesses políticos mais imediatos. O adiamento não era uma vontade política do TSE, mas o encaminhamento do entendimento uníssono de todos os médicos e cientistas que pudemos ouvir. Foi uma pauta que se impôs à Justiça Eleitoral, tendo em vista a crise sanitária que o Brasil vive nos últimos meses", disse.

A emenda aprovada estabelece que cabe, ainda, ao TSE requerer ao Congresso Nacional a marcação de datas alternativas de votação em cidades em que a pandemia persista, pondo em risco eleitores e servidores da Justiça Eleitoral. A data-limite para a realização dessas votações será 27 de dezembro.

Outra medida prevista na emenda constitucional é a definição pelo Tribunal Superior Eleitoral dos horários de funcionamento das sessões, de modo que não haja aglomerações nos locais de votação.

A partir da aprovação da emenda, houve a prorrogação de datas do calendário eleitoral. As convenções partidárias, que seriam de 20 de julho a 5 de agosto, passaram para o período entre 31 de agosto a 16 de setembro. O prazo para o registro de candidaturas, que findaria em 15 de agosto, passou para 26 de setembro.

Hors Concours do 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli sairá de lista tríplice

Associados escolherão entre cientistas, médico e ministro do STF

por **Sergio Torres**

A DIRETORIA EXECUTIVA E A DIRETORIA ADJUNTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESCOLHERAM, com base em indicações dos magistrados associados, os integrantes da lista tríplice de onde sairá o vencedor do Hors Concours do 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos.

Os escolhidos pelos dirigentes da AMAERJ são a biomédica Jaqueline Góes de Jesus, uma das cientistas responsáveis pelo estudo que levou ao sequenciamento genético do novo coronavírus; o ministro Luiz Fux, presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF); e o neurocirurgião Paulo Niemeyer Filho, fundador do Instituto Estadual do Cérebro (IEC).

Por resolução da Diretoria Executiva da AMAERJ, o Hors Concours deste ano será destinado a uma

CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE OS INTEGRANTES DA LISTA TRÍPLICE

Luiz Fux

Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), tomará posse em 10 de setembro para dois anos de mandato (2020-202). Jurista, professor universitário, Fux, de 67 anos, presidiu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2018 e exerceu a função de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de 2001 a 2011.

Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Fux graduou-se em 1976 pela Faculdade de Direito, tornou-se doutor em 2009 e desde 1995 é professor titular de Direito Processual Civil. Também lecionou Processo Civil na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) e Direito Judiciário Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio).

Fux atuou no Ministério Público do Rio de Janeiro, de 1979 a 1982. No ano seguinte, ingressou na Magistratura fluminense por meio de concurso público. Foi juiz até 1997, quando assumiu a função de desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

A indicação ao cargo de ministro do STJ veio em 2001, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Dez anos depois, chegou ao STF, indicado pela então presidente Dilma Rousseff. Atualmente, é o vice-presidente do Supremo.

Paulo Niemeyer Soares Filho

Reverenciado como um dos mais sábios médicos brasileiros em todos os tempos, o neurocirurgião Niemeyer Filho, de 68 anos, graduou-se em 1975 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), seguindo a carreira do pai, o renomado Paulo Niemeyer (1914-2004), pioneiro da neurocirurgia no Brasil.

Niemeyer Filho, logo após a formatura, mudou-se para a Inglaterra, a fim de estudar neurologia. Estagiou e foi residente no Hospital Nacional de Doenças do Sistema Nervoso (em tradução livro) do Instituto de Neurologia da Universidade de Londres.

De volta ao Brasil, o neurocirurgião concluiu o doutorado na Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Atualmente, dirige o Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, que fundou em 2014.

Ao longo dos 45 anos dedicados ao exercício da Medicina, Niemeyer Filho desenvolveu trabalhos na Suíça, no Canadá e nos Estados Unidos e lecionou em algumas das principais unidades de ensino médico do país, como a Fundação Carlos Chagas e a Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio). É membro titular da Academia Nacional de Medicina.

Jaqueline Góes de Jesus

Graduada em Biomedicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Jaqueline, de 30 anos, é mestre em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa pelo Instituto de Pesquisas Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz (IGM-Fiocruz) e doutora em Patologia Humana e Experimental pela Universidade Federal da Bahia (UFB) em parceria com a Fiocruz.

No doutorado, realizou o chamado estágio-sanduíche na Universidade de Birmingham (Inglaterra). No período, desenvolveu protocolos de sequenciamento de genomas completos dos vírus zika e de sequenciamento direto do RNA (ácido ribonucleico).

Atualmente, a especialista desenvolve pesquisas como bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e, como pós-doutoranda, no Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (IMT-USP).

Jaqueline coordenou a equipe que sequenciou os primeiros genomas do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil em parceria com o Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. É professora-adjunta licenciada da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Fotos: Nelson Jr/STF; Cecília Acioli/Notícias Hospitalares e Rahel Patrasso/Reuters

Cândido Feliciano Neto, diretor da Cáritas-RJ, instituição que conquistou o Hors Concours 2018, ao lado do presidente do STF, Dias Toffoli, e da juíza Renata Gil, então presidente da AMAERJ

personalidade de destaque em ações fundamentais contra a expansão da pandemia. A partir dos nomes apresentados pelos associados, os dirigentes da Associação decidiram, em reunião virtual, indicar para a lista os nomes mais votados pela classe.

De acordo com o artigo 18 do regulamento do 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos, a escolha do laureado pelo Hors Concours se dará por meio de votação até o dia 10 de agosto.

A votação do Hors Concours 2020 acontecerá até 10 de agosto

Para votar, o associado deve enviar o nome de seu preferido pelo e-mail contato@amaerj.org.br. Mais informações sobre os concorrentes e o modo de escolha estão no site www.amaerj.org.br/premio.

FINALISTAS

Jaqueline Góes de Jesus é biomédica de destaque nas áreas de biotecnologia, medicina investigativa e genética. Doutora em Patologia Humana e Experimental, chefiou a equipe de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) que, de modo inédito, obtiveram o sequenciamento genético da Covid-19.

Já o consagrado neurocirurgião Paulo Niemeyer Filho, a partir do agravamento da pandemia, destinou os 44 leitos do IEC, fundado por ele há seis anos, ao tratamento exclusivo de vítimas do coronavírus.

O ministro Luiz Fux, presidente eleito e atual vice-presidente do STF, é um estudioso da forma como as cortes judiciárias se comportam em episódios de calamidade. Em mais de um pronunciamento, ele defendeu que seja firmada o que já chamou de "jurisprudência de crise", referindo-se às consequências jurídicas da pandemia.

Foto: Marcelo Regua

CLAUDIO MELLO

'Realidade digital' é a 'nova normalidade' do TJ-RJ, afirma Claudio Mello'

Presidente da Corte disse que o home office e as audiências virtuais serão incorporados à nova forma de atuação do tribunal

por **Diego Carvalho e Sergio Torres**

Presidente do Tribunal do Rio planeja volta gradual ao serviço presencial

Foto: Bruno Dantas/ TJ-RJ

CLAUDIO MELLO

EM ENTREVISTA À fórum, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO (TJ-RJ), CLAUDIO MELLO, avalia que a pandemia do coronavírus definiu "uma nova normalidade para os serviços judiciais": a "realidade digital".

"Não se permite retrocesso", afirmou o desembargador a respeito das características do trabalho domiciliar e virtual desempenhado por magistrados e servidores durante o período de mais de três meses de isolamento social e fóruns fechados, medidas de enfrentamento à expansão do contágio adotadas pelo Tribunal.

O serviço presencial nas unidades judiciais do Estado do Rio foi retomado em 29 de junho, com limitações à circulação nos ambientes, controles nos acessos e uso obrigatório de máscaras faciais, entre outras providências sanitárias exigidas pelo momento. Foram definidas quatro etapas para o retorno. A última delas, que prevê a volta integral de todos os funcionários do Judiciário fluminense, ainda não tem data fixada.

"Faço questão de reforçar para os magistrados, servidores, operadores do Direito e usuários do serviço em geral o compromisso de estar atento às orientações das autoridades de saúde e continuar agindo de forma consciente e responsável", alertou o presidente.

A seguir, leia a entrevista.

fórum: O sr. poderia nos falar sobre os procedimentos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para a retomada dos trabalhos presenciais a partir do dia 29 de junho?

Claudio Mello: Tendo em vista as medidas adotadas pelas autoridades de saúde pública e sanitárias no Estado do Rio de Janeiro, referente ao plano de retomada das atividades econômicas, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desenvolveu um programa de retorno gradual das atividades presenciais a partir de 29 de junho de 2020, com no mínimo 25%, visando mitigar os riscos de contágio pelo Covid-19 no ambiente laboral, baseado em recomendações da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e da OMS (Organização Mundial de Saúde). É importante destacar que a retomada das atividades presenciais leva em consideração os critérios fixados pelas autoridades de saúde pública e pela OMS para a flexibilização do isolamento social. Motivo pelo qual uma série de medidas foram adotadas: (a) controle de acesso aos prédios, com medição de temperatura e exigência do uso de máscaras de proteção facial; (b) distanciamento mínimo; (c) vedação de aglomeração; (d) higienização dos ambientes; (e) disponibilização de álcool em gel etc. O TJ-RJ traçou seu plano baseado nos indicativos de saúde apresentados pelas autoridades públicas na data de sua publicação. As prováveis mudanças de cenários da pandemia no Estado poderão demandar alterações dos procedimentos previstos, como o endurecimento ou a flexibilização das medidas. Faço questão de reforçar para os magistrados, servidores, operadores do Direito e usuários do serviço em geral o compromisso de estar atento às orientações das autoridades de saúde e continuar agindo de forma consciente e responsável. Sendo certo que o sucesso do plano depende não apenas da aderência às ações ora propostas, mas principalmente à adoção de rigorosas práticas de higiene e cuidados pessoais que devem iniciar-se desde a saída de casa.

fórum: As etapas traçadas para o retorno ainda podem ter algum tipo de alteração, em função de mudanças no quadro geral da pandemia?

Mello: Sim, o plano está aderente às recomendações médicas e sanitárias, sendo previsto em sua normativa no art. 35 que "a duração de cada etapa poderá ser prorrogada, bem como poderá haver retorno às etapas anteriores em atenção às recomendações de saúde pública para combate à pandemia do Covid-19".

fórum: Pelo Fórum Central passavam diariamente, antes da pandemia, até 50 mil pessoas. Com o retorno, que se dá com rigorosas medidas restritivas de circulação, o sr. prevê que essa frequência cairá a quanto?

Mello: As pessoas estão se adaptando a uma nova realidade, uma nova normalidade. É natural que neste momento pós-isolamento social as pessoas ainda mantenham hábitos restritivos com medo e receio de contaminação. Acredito que teremos uma queda de 40% a 50% do volume diário de pessoas no Fórum.

fórum: A produtividade do TJ-RJ durante os meses de isolamento social bateu recordes, embora magistrados e servidores tenham trabalhado de casa. O serviço domiciliar veio para ficar? O sr. é favorável, passada a pandemia, à manutenção das audiências virtuais, das reuniões em teleconferência, da prática do teletrabalho?

Claudio Mello prevê queda de até 50% na frequência do Fórum Central

Mello: Ouso dizer que neste caso específico não teremos a volta da "normalidade", o passo dado, não se permite retrocesso. Esse momento definiu uma nova normalidade para os serviços judiciais, uma nova realidade: a realidade digital. Tanto o teletrabalho quanto as audiências virtuais serão, sim, incorporados, em razão dos amplos benefícios que trazem à prestação jurisdicional. Claro que não substituirão o que tínhamos antes, mas se tornarão mais uma possibilidade. Nas audiências virtuais, por exemplo,

"A volta integral de todos os funcionários do Judiciário fluminense ainda não tem data."

"Não teremos a volta da 'normalidade', não se permite retrocesso."

CLAUDIO MELLO

Para presidente do TJ-RJ, a pandemia moldará o futuro do Judiciário

testemunhas poderão participar sem ter que se deslocar a um fórum, por vezes situado em outra cidade, o que implica em um custo não só financeiro, mas também de tempo muito grande. Bastará acessar um link de seus celulares. Vítimas, por sua vez, não precisarão estar próximas de seus algozes novamente, o que pode ser um alívio para elas. E, por fim, para os próprios advogados, pode se mostrar muito interessante, não só por permitir que assumam casos em outras cidades e mesmo Estados, mas também por facilitar a comunicação com os magistrados, que também poderão atendê-los por videoconferência. De outro lado, o home office apresentou uma gama muito grande de vantagens, como por exemplo, alta produtividade, redução das despesas, melhor racionalização do tempo de trabalho, redução de custos operacionais etc. É algo que será incorporado ao nosso dia a dia, como o de todas as empresas e órgãos públicos. O tempo gasto pelo servidor e pelo magistrado em deslocamento para o serviço, com o trânsito caótico de nossa cidade, se refletirá em maior produtividade e celeridade na prestação jurisdicional.

fórum: Que ensinamentos o Poder Judiciário e, em especial, o TJ-RJ tiram dessa experiência inédita, tão dramática para a sociedade mundial, com impacto fortíssimo sobre o dia-a-dia do Sistema de Justiça?

Mello: A mobilização global em torno da Covid-19 não terá implicações apenas na forma como organizamos nossos sistemas de saúde, mas também deve moldar a maneira como estruturamos a economia, a política, a cultura e o Judiciário para o futuro. Ao escolher entre alternativas que teremos, devemos nos perguntar não apenas como superar a ameaça imediata, mas também que tipo de mundo habitaremos quando a tempestade passar. Sim, a tempestade passará, a humanidade sobreviverá, se Deus quiser todos nós estaremos vivos. Mas habitaremos um mundo diferente, isso não tenho dúvida. Esse mundo diferente já começou a ser moldado no Judiciário! O Judiciário passou nos últimos 90 dias pela maior transformação digital que se viu nos últimos dez anos. De fato, a evolução da pandemia e a necessidade de reduzir drasticamente a presença física nos fóruns na tentativa de diminuir a curva de contágio do coronavírus jogou para o Judiciário um grande desafio: diante de um problema inesperado, é preciso achar soluções para continuar as atividades jurisdicionais e administrativas dos tribunais, recorrendo apenas a ferramentas disponíveis nas atuais condições. Até o início das medidas de isolamento social e domiciliar, a regra no Poder Judiciário sempre foi a presença física em seus fóruns, sendo certo que só excepcionalmente se admitia o trabalho em regime de home office. Da mesma forma as audiências e sessões por videoconferência. Os novos tempos demandam celeridade processual. Somente conseguiremos alcançar o pleno acesso à Justiça quando somarmos todas as forças disponíveis. E um ator relevante é, sem dúvida, a ferramenta tecnológica. Ela possibilitou ao Judiciário continuar trabalhando e produzindo a pleno vapor neste período de isolamento social. O Judiciário não parou e não para nunca! Durante este período foram prolatadas no Judiciário nacional mais de 5 milhões de sentenças e 8 milhões de decisões. Só no TJ-RJ foram aproximadamente 430 mil sentenças e 440 mil decisões. Muitas vezes o que a crise traz não é uma transformação total das realidades, mas, sim, uma aceleração de realidades que já apontavam cenários de futuro. Alguns exemplos são o trabalho remoto (home office) e a economia freelancer, com o enfraquecimento das organizações e a necessidade de trabalhar de forma independente. Isso gera vários desafios para a economia, para a sociedade e para o Judiciário. O interessante é a reflexão sobre um novo contexto de mundo, uma nova normalidade e uma nova realidade, pós-Covid-19. Nesse ponto destaca-se cada vez mais o comprometimento de uma prestação jurisdicional célere e efetiva e também a busca por medidas alternativas de solução de conflito. A mediação consiste no meio consensual de abordagem de controvérsias em que um terceiro imparcial atua para facilitar a comunicação entre os envolvidos e propiciar que eles possam, a partir da percepção ampliada dos meandros da situação controvertida, protagonizar saídas produtivas. Se constitui num método alternativo a resolução de conflitos. Alcance-se, portanto, por meio da mediação, o aspecto humano do conflito. Sabe-se que grande parte das demandas/lide decorrentes do Covid-19 tem por motivação um fator que foge da previsibilidade das partes e que, por isso, gera impasse no momento de atribuição de responsabilidades. Em situações de crise, o Direito não pode ser lido sem o compromisso com o outro. É necessário escuta ativa, identificação de interesses, exercício da empatia e, sobretudo, criatividade na geração de opções, benefícios estes encontrados na mediação enquanto ferramenta de gestão de conflitos. Adotar posturas colaborativas, que visem a resolutividade das demandas, é também reflexo do respeito à responsabilidade social da empresa. Nesse sentido, acredito que podemos fazer da crise uma oportunidade. Afinal, esse poder de ressignificar os conflitos é algo inerente à mediação.

“A humanidade sobreviverá, se Deus quiser todos nós estaremos vivos.”

“O interessante é a reflexão sobre um novo contexto de mundo.”

AMAERJ

CONVÊNIOS

Associado, conheça os convênios que a AMAERJ mantém.

Nas instituições conveniadas você tem direito a descontos e promoções.

APROVEITE!

Locker Brasil
Bemtempo
Jardins Independência
Swains 1983
Café Baroni
Estácio
Thais Ticom
Búzios mar Hotel
Gávea Beleza e Estética
Ótica Sete
Camilla Bandarra
Instituto Universitário
Animale
Pousada Infinito
Renata Alt
Arnaldo Gonçalves Ótica
MF4 Blindados
CBMA Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem
Otto
Pousada Maravilha
Rituaali
Occhiali
Grand Cru
IUPERJ

Saiba mais sobre os convênios da AMAERJ na pág. 39

www.amaerj.org.br

cariocando

cultura | turismo | esporte | literatura

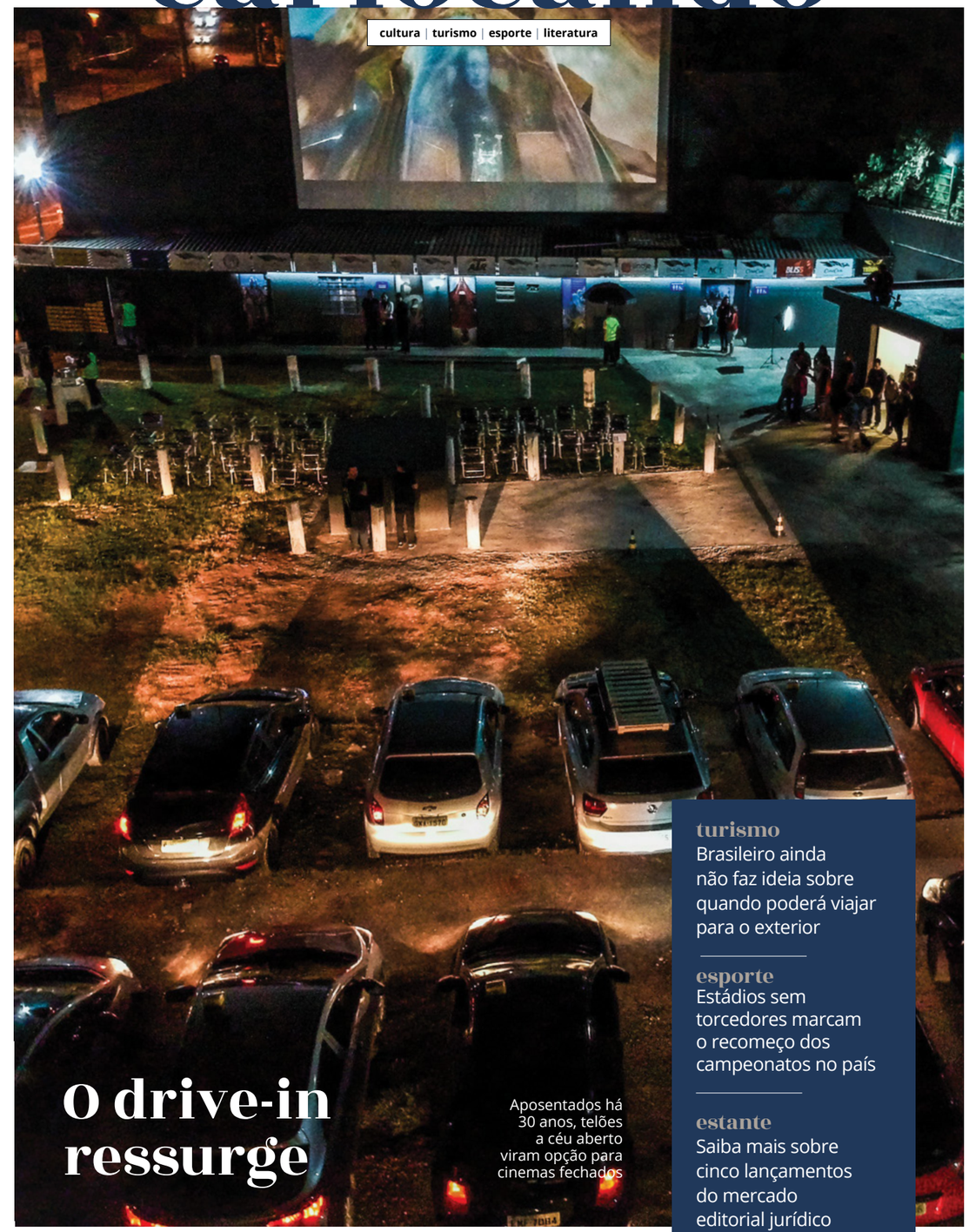

O drive-in ressurge

Aposentados há 30 anos, telões a céu aberto viram opção para cinemas fechados

turismo
Brasileiro ainda não faz ideia sobre quando poderá viajar para o exterior

esporte
Estádios sem torcedores marcam o recomeço dos campeonatos no país

estante
Saiba mais sobre cinco lançamentos do mercado editorial jurídico

Foto: CineCar/Divulgação

SEM CINEMA, SEM TEATRO, SEM ALEGRIA

Pandemia faz ressurgir drive-ins; peças, só na internet

por **Sergio Torres**

UM DOS EFEITOS MAIS TERRÍVEIS DA PANDEMIA NO CENÁRIO CULTURAL FOI O FECHAMENTO DOS CINEMAS E TEATROS. Já são mais de quatro meses sem poder assistir a um filme na tela grande ou aplaudir ao vivo artistas que encenam peças ou interpretam canções.

Fora o impacto brutal na sobrevivência do pessoal da cultura — têm sido rotineiras nestes últimos meses as lives para arrecadação de dinheiro aos profissionais da música e do teatro —, um mundo sem cinema, espetáculos encenados e shows musicais não é aquele a que a população está habituada. Sem cultura, não se faz uma nação, já deve ter dito alguém importante.

Como alternativa ao fechamento dos cinemas, por mais incrível que possa parecer, voltaram os drive-ins, há muito esquecidos. Novidade americana dos anos 50 do século passado, eles chegaram ao Brasil na segunda metade da década seguinte. Ao longo dos anos 70, vivenciaram seu auge. Já nos 80, a decadência era evidente. Nos 90, quase todos fecharam de vez.

Só mesmo uma crise aguda como a causada pela pandemia, que impede até mesmo assentos lado a lado, para o drive-in voltar como opção de divertimento.

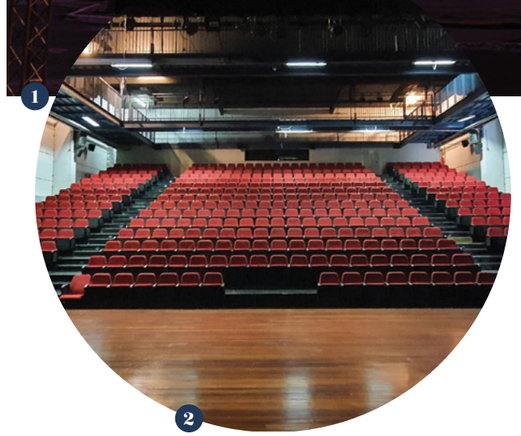

> Os drive-ins voltaram como alternativa ao fechamento obrigatório dos cinemas

1. Drive-in na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio 2. Teatro do Centro Universitário Unificado, em São Paulo 3. Vista da Baía de Guanabara, com o Pão de Açúcar ao fundo, no drive-in de Niterói 4. Até em estacionamento de shopping há drive-in em funcionamento.

Fotos: Divulgação e Prefeitura de Niterói

Ao menos 11 Estados (Rio, São Paulo, Goiás, Rondônia, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo, Pernambuco e Mato Grosso do Sul) e o Distrito Federal já aderiram aos drive-ins, montados em estacionamentos, áreas abertas de shoppings, espaços públicos e até campus universitários

Para os mais novos, que não conhecem o sistema, é importante informar que a pessoa assiste ao filme, projetado em uma tela de dimensão grande ao ar livre, de dentro do carro. O áudio é captado pelo rádio.

Há regras de distanciamento impostas pela saúde públicas: os carros devem estar a, no mínimo, 1,5 m do mais próximo; uso de máscara; máximo de duas pessoas no carro; e venda de ingressos pela internet.

Na cidade do Rio, o primeiro drive-in foi aberto no início de julho na Barra da Tijuca, no estacionamento de uma casa de shows. Em meados do mês, houve a inauguração do drive-in da Lagoa (Zona Sul), no Parque dos Patins.

Na vizinha Niterói, há um drive-in no Caminho Niemeyer, ambiente aberto junto à Baía de Guanabara. Durante décadas o único drive-in niteroiense funcionou na estrada de Itaipu, em frente a um cemitério.

Por enquanto, as soluções para os espetáculos teatrais são bem mais paliativas. Artistas encenando monólogos transmitidos virtualmente ou peças em que cada ator interpreta seu papel sem sair de casa.

Em São Paulo, a Secretaria de Cultura da capital lançou o Festival Palco Presente, que pretende devolver as peças aos teatros e, simultaneamente, propiciar auxílio de emergência aos artistas.

A proposta é incentivar produções de pequeno porte. O problema é que será, ainda sem plateia. A transmissão se dará pela internet, possivelmente já em agosto, em cerca de 70 espaços teatrais, como informou o jornal "O Estado de S. Paulo" na edição de 15 de julho.

Quem sabe a experiência paulistana possa animar os governantes culturais do Estado do Rio, né?

Com roupas de proteção, especialistas aplicam solução antivírus em Guarulhos

Detalhe do esvaziado saguão do Aeroporto do Galeão (RJ)

Destinos turísticos proíbem a entrada de brasileiros

Descontrole no combate à pandemia apavora o mundo

por **Sergio Torres**

AQUELE PASSEIO ESPETACULAR PELAS RUAS E AVENIDA DE NOVA YORK? ESQUECE. Caminhar na grande esplanada e visitar os incríveis museus da capital Washington? Esquece. Ir a Paris, Roma, Londres, Madri? Esquece. A qualquer capital importante da Europa? Esquece. Buenos Aires? Estações de esqui no Chile? O mar do Caribe? Pode esquecer por um bom tempo. Afinal, estamos em pandemia e o Brasil tornou-se uma espécie de pária do planeta. Nenhum país com potencial turístico aceita mais a entrada de brasileiros. E sabe-se lá até quando essa situação vai perdurar.

A julgar pela evolução do número de contaminados pela Covid-19 no país, tão cedo as fronteiras não se abrirão aos brasileiros. A estabilização em patamares bastante altos em meados de julho foi seguida pelo recrudescimento dos contágios nas grandes cidades e regiões metropolitanas brasileiras. Seria a tal segunda onda, se é que a primeira já foi mesmo embora.

Para ficar, por enquanto, no nosso continente, as férias de julho costumavam levar até milhares de brasileiros às estações chilenas de esqui, na maravilhosa Cordilheira dos Andes. Valle Nevado, a quase 2.500 metros de altitude e a 80 km da capital Santiago, sempre foi a atração principal da temporada para os turistas do Brasil. Desta vez, nenhum sequer para contar a história.

Buenos Aires e Bariloche, os polos do turismo argentino para brasileiros, saíram do nosso radar neste inverno. A Argentina e todos os demais países da América do Sul fecharam suas fronteiras na

Fotos: Fernando Nascimento/Estadão Conteúdo e divulgação

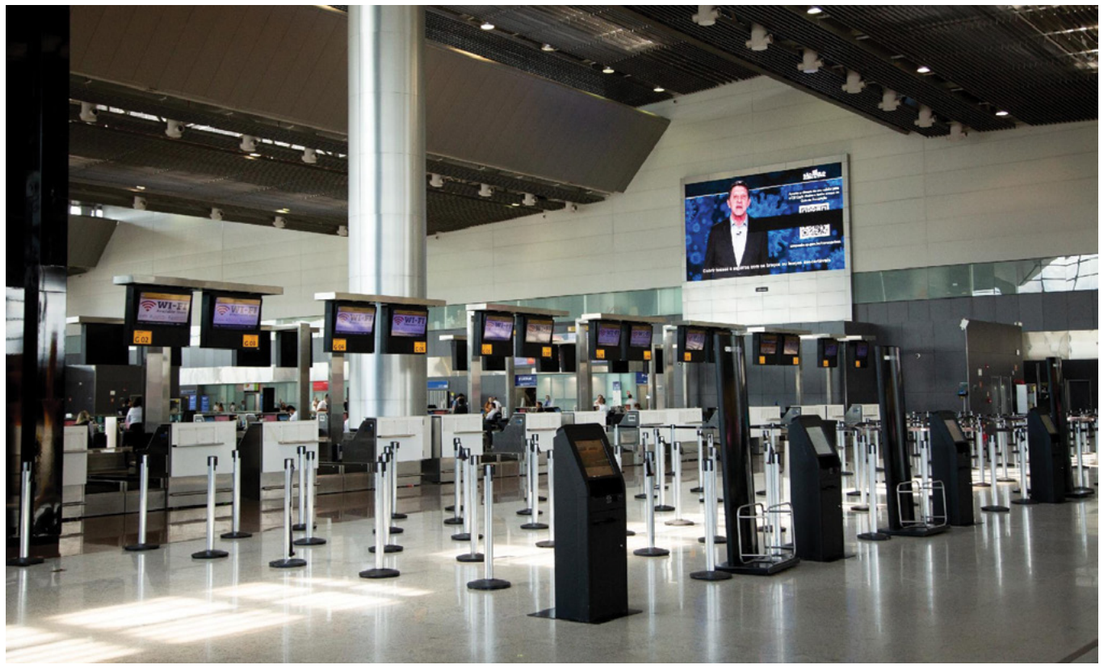

O Terminal 1 do Aeroporto de Guarulhos (SP) fechou por falta de voos

tentativa de impedir que os brasileiros ingressem em seus territórios com o vírus até agora incurável.

A internacionalmente criticada ação do governo brasileiro no enfrentamento à pandemia gerou até mesmo providências rigorosas dos Estados Unidos, país apontado por especialistas como aliado geopolítico do presidente Jair Bolsonaro.

Desde 29 de maio vigora em todos os 50 Estados norte-americanos o decreto em que o presidente Donald Trump proíbe a entrada no país de brasileiros e de qualquer cidadão que não seja americano e que tenha visitado do Brasil nos 14 últimos dias. Não há prazo para a medida ser revogada. A maioria dos voos que aconteceriam na primeira quinzena de agosto entre Brasil e Estados Unidos já estão cancelados.

Da mesma forma, a Europa, hoje, é um continente arredio aos brasileiros. A União Europeia permitiu em 1º de julho, após três meses de isolamento, a entrada de turistas de 14 países, entre eles Ruanda, Geórgia, Tunísia, Tailândia e o nosso vizinho Uruguai.

O quadro de descontrole na pandemia levou os integrantes da instituição a manter fechado o acesso dos brasileiros, assim como o dos norte-americanos e dos russos.

A cada duas semanas a União Europeia avalia o levantamento ou a manutenção das restrições ao ingressos de turistas de nações mais afetadas pela pandemia. Não há qualquer sinal que, tão cedo, os brasileiros poderão voltar às viagens por França, Alemanha, Inglaterra, Espanha, Portugal, Holanda, Bélgica, Grécia, Itália, Suíça.

Quando tudo isso acabará? Não é possível arriscar um palpite, por enquanto.

Até os EUA vetaram o acesso de turistas brasileiros por suas fronteiras

Foto: Getty Images

1. Na França, o brasileiro Neymar é testado ao chegar ao local de treinos 2. Na Fórmula 1, os pilotos têm que usar máscara facial

A volta das competições esportivas

Campeonatos retornam com grandes transmissões, mas estádios vazios

por **Matheus Salomão**

APÓS QUASE QUATRO MESES DE QUARENTENA E ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA, as competições esportivas voltaram. Protocolos de saúde foram traçados para que o retorno de atletas aconteça de forma segura.

Houve a fixação de normas para o reinício das competições: ausência de torcedores, limite de integrantes de delegações, uso de máscaras, testagem frequente de atletas e funcionários, afastamento de infectados e higienização prévia dos ambientes competitivos.

No Brasil, o Campeonato de Futebol do Rio retornou em 18 de junho, com o jogo entre Bangu e Flamengo no estádio do Maracanã. O início da Série A do Brasileirão já tem data marcada. A Confederação Brasileira de Futebol agendou a estreia para 9 de agosto. Será disputada no formato de pontos corridos em 38 rodadas, terminando em 24 de fevereiro de 2021.

A Copa Libertadores da América retornará em 15 de setembro. A final ainda não tem data, mas está prevista para janeiro no Maracanã.

Na Europa, os campeonatos que retornaram em junho estavam nas últimas rodadas no fim de julho. O destaque do futebol no continente é a competição que teremos em agosto. A Uefa Champions League (principal campeonato europeu de clubes) será disputada como se fosse uma Copa do Mundo. Todos os jogos das quartas-de-final à final terão uma só partida entre os oponentes, em Lisboa, sede única escolhida em função da forma exemplar como Portugal freou a expansão do Covid-19.

Bola de ouro

A revista "France Football" anunciou em 20 de julho que em 2020 não dará o prêmio Bola de Ouro aos melhores jogadores do mundo nas categorias masculino, feminino, goleiro e sub-21. A publicação alegou que a interrupção do calendário entre março e maio e as mudanças nas regras afetariam a credibilidade e legitimidade da eleição.

Fórmula 1

Os pilotos retomaram às corridas em 5 de julho no Grande Prêmio da Áustria, seguindo protocolos de saúde para conter a contaminação. Uma das medidas foi o fim das tradicionais comemorações no pódio após as corridas.

Na temporada, o atual campeão, o inglês Lewis Hamilton, busca alcançar a lenda Michael Schumacher e conquistar o sétimo título na elite do automobilismo mundial.

Fotos: PSG/ Divulgação e Mark Thompson/Pool via REUTERS

A literatura jurídica reúne mais cinco novidades editoriais

Entre as publicações recém-lançadas há a análise social e jurídica da violência contra a mulher

por **Matheus Salomão**

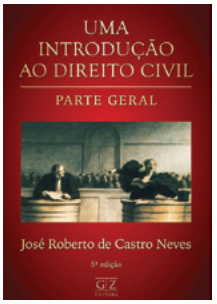

UMA INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL

Quinta edição do livro do advogado **José Roberto de Castro Neves**. Nele, o autor busca construir um acesso ao Direito Civil que seja mais fácil e condizente ao cotidiano. A publicação apresenta exemplos que tornam questões complexas em temas instigantes, de modo a facilitar o entendimento do leitor.
Editora: GZ

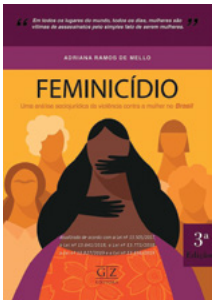

FEMINICÍDIO: Uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil

Esta terceira edição atualiza a obra da juíza **Adriana Ramos de Mello**, do TJ-RJ. A autora analisa a problemática do feminicídio, com ênfase em casos brasileiros. Ela comenta as teorias feministas do Direito, com a abordagem de temas como a invisibilidade da violência, a negação de direitos, os valores machistas e o desenvolvimento de sociedades patriarcais.
Editora: GZ

MEDIAÇÃO: Medo e esperança

Organizada pela desembargadora do TJ-RJ **Márcia Calainho**, a obra reúne artigos de especialistas que discorrem acerca de temas relacionados à mediação. O livro mostra como a ferramenta ajuda a restabelecer a comunicação entre as partes e fazer do conflito uma oportunidade de crescimento e aprendizado. Mesclando teoria e prática, o livro informa sobre a aplicação de técnicas em diferentes contextos (familiar, escolar, eleitoral, empresarial e conflitos coletivos).
Editora: Cravo

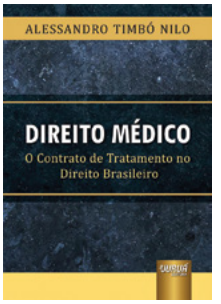

DIREITO MÉDICO: O contrato de tratamento no Direito brasileiro

De autoria do médico **Alessandro Timbó Nilo**, a obra sugere uma nova figura contratual, o contrato de tratamento, que favorecerá o entendimento e o exercício dos direitos e deveres das partes envolvidas na relação entre paciente e médico. O objetivo é propiciar ao paciente o exercício do direito sobre seu bem-estar, além de contribuir para uma apreciação mais justa e adequada da responsabilidade civil médica.
Editora: Juruá

DIREITO CONSTITUCIONAL

O livro condensa a análise doutrinária e jurisprudencial da Constituição Federal, proporcionando uma segura fonte de consulta para a solução das problemáticas constitucionais e de seus reflexos nos diversos campos do Direito. De autoria do ministro **Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, a obra apresenta estudos aprofundados das normas constitucionais atuais, comparando-as com as Constituições brasileiras anteriores e de diversos países.
Editora: Atlas

Fotos: Divulgação e reprodução